



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-035
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 043/2024

Dispensa de Licitação nº: 043/2024 – Processo Administrativo nº 098/2024

Favorecidos: ANDREA REGINA PEREIRA DA SILVA - CNPJ nº 05.421.281/0001-70.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA A AUXILIAR INSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA PARA DAR CONTINUIDADE EM SEUS TRABALHOS DE RESGATE E APOIO AOS ANIMAIS DE RUA.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 31, inciso II, Decreto municipal nº 086/2024.

Valor da despesa autorizada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Justificativa: Trata-se de aquisição de rações para cães e gatos a fim de atender e auxiliar instituições voluntárias no fornecimento da alimentação aos animais de rua devido ao aumento dos abandonos. O fornecimento do objeto ora contratado objetiva proporcionar a manutenção dos cuidados necessários aos animais em situação de abandono.

Justifica-se, ainda, que a escolha do respectivo fornecedor, ocorreu pautando-se no inciso III, do art. 31 do decreto 086/2024, e em respeito ao princípio da economicidade, visto tentativa frustrada de realização de sessão pública de Dispensa Eletrônica com disputa, que restara deserta, assim como, por ele atender as características necessárias e imprescindíveis para a execução plena do objeto ora pretendido pela administração.

Rancharia, 28 de agosto de 2024.

MARCOS SLOBODTICOV

Prefeito Municipal

EZN